



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 12 de maio de 2022.

De: Plenário

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 107/2022

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 11/2022

Autoria: VEREADORES

Charles Gaigher - PSB, Nilton Belmok - PSB, Osvaldo Sgulmaro - PP, Adilson Roveta - PSB, Zanata - REPUBLICANOS

Ementa: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 011/2022: Fica incluído o § 6º no art. 114 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, tornando obrigatória, pelo Executivo Municipal, a execução das emendas parlamentares a Lei Orçamentária Anual nos limites do art. 166 da Constituição Federal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido

Descrição:

Proposição lida e APRESENTADA em Sessão Plenária Ordinária em 11/05/2022.

Conforme o Art. 24, Inciso XII, alínea I do Regimento Interno, ENCAMINHO às Comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento para ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

